PORTARIA N.º 212, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Cancelar Gratificação de Função de Confiança concedida a servidora efetiva municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar Gratificação de Função de Confiança no valor de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 151/2015, concedida a servidora efetiva **FRANCIELE SILVIA DE CARLO,** ocupante do cargo de Enfermeiro (a), lotada na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretária Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se